



Câmara Municipal
Jundiá
SÃO PAULO

Of. PR-DL 66/2024

Jundiá, em 16 de abril de 2024

Exmo. Sr.
Deputado Federal Arthur Lira
Presidente da Câmara de Deputados
Brasília - DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 644, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, aprovada na 130.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 17/04/2024 09:18

cris

PRESIDENCIA DA CD. 25/04/2024 15:39 006635

PR/DL Nº 66/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiá.sp.leg.br/confir/_assinatura e informe o código 908C-B9BA-4573-18FD





MOÇÃO Nº 644/2024

APELO ao Congresso Nacional para o aprimoramento da legislação referente a garantia de direitos as pessoas com Fibromialgia.

Considerando a relevância da fibromialgia como uma condição de saúde que afeta milhões de pessoas em todo o país e a falta de legislação específica que aborde de forma abrangente os desafios enfrentados por pessoas com fibromialgia em território nacional, resultando na disparidade de acesso a benefícios e direitos entre diferentes estados e cidades;

Considerando a necessidade de os representantes eleitos priorizarem esta importante questão e agirem em prol daqueles que enfrentam os desafios diários impostos por esta condição de saúde, criando políticas de saúde específicas, acesso facilitado a tratamentos e medicamentos, proteção no ambiente de trabalho, entre outras iniciativas que visem melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população;

Considerando a existência do Projeto de Lei n.º 1.093, de 2019, e seus apensados, bem como o projeto substitutivo proposto pela Comissão de Saúde, que propõe alterações na Lei n.º 10.048, de 2000, para garantir atendimento prioritário e a reserva de assentos às pessoas com doenças graves e dores crônicas, incluindo a criação da Política de Atendimento e Acompanhamento das Pessoas com Fibromialgia,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Congresso Nacional para o aprimoramento da legislação referente a garantia de direitos as pessoas com Fibromialgia, dando-se ciência desta deliberação a:

1. PRESIDENTE do Senado - Rodrigo Pacheco.
2. PRESIDENTE da Câmara dos Deputados - Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 05/04/2024 12:36

/rjs



17:17



VoLTE 4G LTE1 51%

A+ A A

@ Login



Câmara Municipal de Jundiaí
Processo Legislativo Eletrônico



Validação Digital

Código de Validação: 908C-B9BA-4573-18FD

Documento Assinado



https://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/documentos_assinados/908CB9BA457318FD.pdf

Versão para Impressão



https://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/administrativo/18513_texto_integral.pdf

Responsável

pela Assinatura	CPF	Data da Assinatura
Antonio	***.623.058-	17/04/2024
Carlos Albino	**	09:19:00

Nova Validação

Imprimir

